



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20_____	NATUREZA: <b>Projeto de Lei nº 46/2019</b>
DATA: _____ / _____ /20_____	AUTOR: <b>Ver. João Marcos Luz 02 de outubro de 2019.</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>"Concede Título de Cidadã Verde à Senhora Kely de Melo Lima Pereira."</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	<i>1 Procuradoria Legislativa Em: 03/10/19</i> Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4º	
2º		5º	
3º		6º	



PROJETO DE LEI N° 46 /2019

Concede Título de Cidadã Verde a  
Senhora Kely de Melo Lima Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o  
seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Verde a Senhora Kely de Melo Lima Pereira.

**Art. 2º** - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 2 de outubro de 2019.

  
Vereador João Marcos Luz  
Partido MDB

RECEBIDO 02/10/19  
  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa



**JUSTIFICATIVA:**

Engenheira ambiental e sanitarista, a senhora Kely de Melo Lima Pereira busca desempenhar práticas em prol do desenvolvimento sustentável de Rio Branco, dedicando-se a participar de atividades voltadas à preservação e proteção da flora e fauna da nossa região, mesmo não exercendo atualmente a profissão. Hoje, ela trabalha como manipuladora de alimentos (merendeira) em uma escola de Rio Branco.

No seu trabalho anterior, na Escola Municipal Ismael Gomes de Carvalho, onde também atuou como manipuladora de alimentos, contribuiu para o meio ambiente ao participar ativamente do projeto da escola de adotar práticas sustentáveis. Na ocasião, a senhora Kely Pereira era uma das responsáveis por evitar o descarte dos resíduos orgânicos que iriam para o lixo. Desta forma, todo o resíduo orgânico tinha como destino a compostagem (reciclagem dos resíduos orgânicos), para transformar-se em adubo orgânico, com a finalidade de ser processado na própria horta do colégio, gerando sustentabilidade, e, assim, a horta supria a necessidade da escola. A horta e a compostagem eram cuidadas na época pela senhora Rosalina.

A homenageada também faz jus ao título por transmitir a importância desse processo para as crianças durante o trabalho realizado na escola. Além disso, durante a faculdade, estagiou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA), com a função de analisar os impactos ambientais correspondentes ao trecho do Igarapé Dias Martins, entre os bairros Universitário e Distrito Industrial, realizando atividades de campo, percorrendo as margens do Igarapé para coletar as coordenadas geográficas - a parir de GPS e também imagens de satélite – com o intuito de analisar os impactos ambientais.

  
Vereador João Marcos Luz  
Partido MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº46/2019**

**AUTOR: VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ**

**ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Verde à Senhora Kely de Melo Lima Pereira."**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 03 de outubro de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Portaria 007/2019